



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 003/2019

Dispensa de Licitação nº 003/2019

NOME EMPRESARIAL: J. B. F. FERNANDES

NOME DE FANTASIA: FERNANDES & FERNANDES

CNPJ/MF nº: 19.480.336/0001-27

ENDEREÇO: Rua Sete, nº 68 – Quadra 13, Bairro: COHATRAC IV

CEP: 65.054-650 – São Luís – MA.

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

OBJETO: O objetivo da presente Dispensa de Licitação é a contratação de empresa especializada em realizar serviços de alimentação e manutenção do Sistema de Auditoria Eletrônica – SAE, do Município de Santa Luzia do Paruá-MA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02003.04.122.0003.2008

JUSTIFICATIVA E AMPARO LEGAL: Considerando a necessidade premente de serviços Dispensa de Licitação relacionada à contratação de empresa especializada em realizar serviços de alimentação e manutenção do Sistema de Auditoria Eletrônica – SAE, do Município de Santa Luzia do Paruá-MA, a presente dispensa de licitação por estarem presentes os pressupostos da necessidade dos serviços conforme descrito no objeto a presente Dispensa de Licitação ocorrerá nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações. Senão, vejamos:

“É dispensável a licitação:

Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

Assim, a situação narrada coaduna perfeitamente com o dispositivo legal (Art. 24, I da Lei nº. 8.666/93), autorizando a contratação pretendida por dispensa de licitação.

Sendo que O preço pactuado neste processo administrativo de Dispensa de Licitação é no valor de R\$ **17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, para contratação de serviços de pessoa jurídica para especializada em realizar serviços de alimentação e manutenção do Sistema de Auditoria Eletrônica – SAE, do Setor de Contabilidade vinculada a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, do Município de Santa Luzia do Paruá-MA.

02003 Secretaria Municipal Planejamento, Administração e Finanças
02.003.04.122.0003.2.009..... Manutenção e funcionamento da
Secretaria Municipal Planejamento, Administração e Finanças
02003.04.122.0003.2008Manutenção e funcionamento do Setor
de Assessoria Contábil
33.90.39 Serviço de Pessoa Jurídica


WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL
Portaria nº 002/2019


JOSÉ BERNARDO DE HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR
Membro
Portaria nº 002/2019


IZOLETE DOS SANTOS SARGES
Membro
Portaria nº 002/2019

